



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 38/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Inclui o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 38/2023, que "autoriza o município de Valinhos a contratar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".*

Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação lido e mantido com um voto contrário em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao projeto de lei.

Valinhos, 16 de maio de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente